

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 601/2020

EDITAL Nº. 89/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para construção do Ecoponto Modelo com utilização de agregados reciclados fornecidos pelo Município de Canoas*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01- VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA**, CNPJ nº 09.397.756/0001-90, representada por José Itiberê T. Lima Júnior, CPF nº 816.525.260-72, **02- LOP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.770.621/0001-78, representante ausente e **03- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº 05.061.642/0001-14, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição nada foi observado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 117/2020

LICITANTE:

01- VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA,